LEI ALDIR BLANC

Relatório Parcial

Março de 2021

PROCEDIMENTOS PREPARATÓRIOS

Áreas envolvidas

SE / MTur	• Gabinete • SGFT - Subsecretaria de Gestão e Transferências de Fundos • STII - Subsecretaria de Tecnologia, informação e Inovação
SECULT / MTur	• Gabinete • SECDEC - Secretaria da Economia Criativa e Diversidade Cultural
Ferramentas de Apoio	• Dataprev - Consulta de verificação dos entes • Banco do Brasil - BB Ágil • Ministério da Economia - Plataforma +Brasil e Rede +Brasil
Controle	• TCU - Tribunal de Contas da União • CGU - Controladoria-Geral da União
Parceiros	• CNM: Confederação Nacional dos Municípios • Fórum Nacional dos Secretários e Dirigentes Estaduais de Cultura • Conecta: Fórum Nacional dos Conselhos Estaduais de Cultura • SERPRO: Serviço Federal de Processamento de Dados • SICAB: Sistema de Informações Cadastrais do Artesanato Brasileiro • Convênios e Acordos de Cooperação (Receita Federal, Min. da Cidadania, Min. da Defesa, INSS)

PROCEDIMENTOS PREPARATÓRIOS

Histórico

Publicação da Lei 14.017/20 - (29/06/2020)

Reuniões internas no âmbito da MTur/SECULT e MTur/SE para divisão de atribuições.

jun/2020

jul/2020

Preparação para o Decreto

Reuniões preparatórias com partes envolvidas para construção do Decreto. Definição de competências da execução do recurso e outras matérias;
Definição das ferramentas a serem utilizadas (Dataprev, Plataforma, BB Ágil) e do fluxo de repasse.

Publicação do Decreto 10.464/20 e disponibilização dos programas - (18/08/2020)

Disponibilização dos programas na Plataforma +Brasil para cadastramento dos planos de ação pelos entes.

ago/2020

set/2020

Primeiro repasse de recursos - (01/09/2020)

Primeiros repasses pela Aldir Blanc: Município de Nonoaí/RS e Estado do Amapá.

Fim do Prazo de cadastramento - (17/10/2020)

Encerramento do prazo de cadastramento dos Planos de ação.

out/2020

PROCEDIMENTOS PREPARATÓRIOS

Fluxo para o repasse

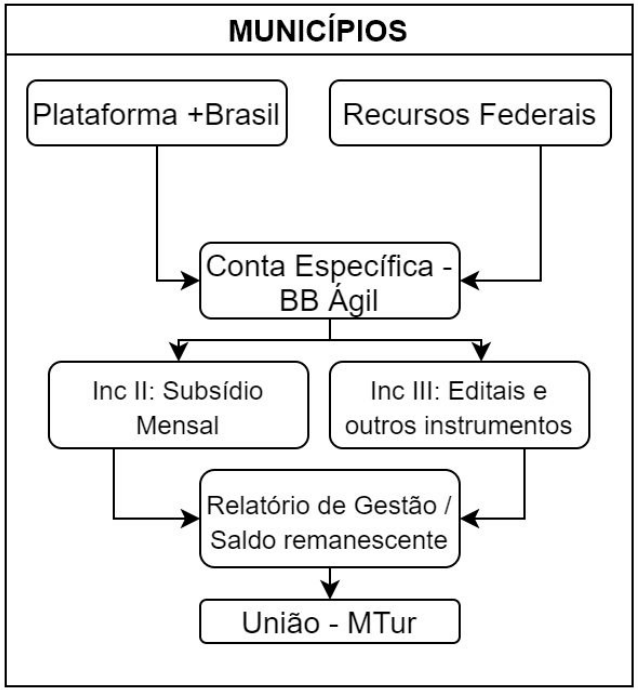

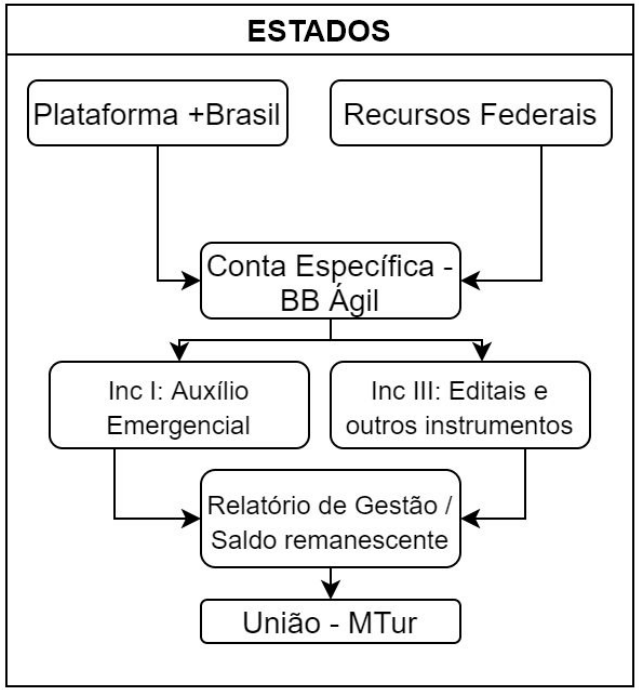

*Para execução dos recurso nos incisos. I e II do art. 2º ainda ocorreriam consultas à DATAPREV

REPASSES AOS ENTES

Implementação

1. Processo se iniciava pelo cadastramento do Plano de Ação pelo ente no módulo “Cadastro”, da Plataforma +Brasil, ferramenta do Min. da Economia;
2. Após análise e aprovação do Plano de Ação, realizado pela SECDEC/SECULT, o ente deveria assinar o Termo de Adesão para poder receber recursos;
3. Após assinatura, o Banco do Brasil criava automaticamente uma conta corrente específica, vinculada ao BB Ágil e ao Plano de Ação aprovado;
4. Por fim, SGFT/SE fazia o repasse de recursos.

Fluxo simplificado

REPASSES AOS ENTES

Transferências

100%

dos Estados e o Distrito Federal receberam recursos pela Aldir Blanc

75%

(4.176) dos Municípios receberam recursos pela Aldir Blanc

REPASSES AOS ENTES

Detalhamento dos repasses

UF	TOTAL DE MUNICIPIOS DO ESTADO	MUNICIPIOS PAGOS NO ESTADO	% DE MUNICIPIOS PAGOS POR ESTADO	MUNICIPIOS NÃO PAGOS	% DE MUNICIPIOS NÃO PAGOS	MUNICÍPIOS ADERENTES AO SNC (até 03/03/2021)	% ADESÃO AO SNC
AC	22	19	86%	3	14%	10	45%
AL	102	95	93%	7	7%	30	29%
AM	62	23	37%	39	63%	15	24%
AP	16	16	100%	0	0%	6	38%
BA	417	357	86%	60	14%	223	53%
CE	184	174	95%	10	5%	162	88%
DF	1	1	100%	0	0%	0	0%
ES	78	67	86%	11	14%	36	46%
GO	246	104	42%	142	58%	86	35%
MA	217	137	63%	80	37%	126	58%
MG	853	611	72%	242	28%	348	41%
MS	79	52	66%	27	34%	63	80%
MT	141	81	57%	60	43%	68	48%
PA	144	123	85%	21	15%	88	61%
PB	223	215	96%	8	4%	95	43%
PE	184	179	97%	6	3%	90	49%
PI	224	167	75%	57	25%	80	36%
PR	399	241	60%	158	40%	158	40%
RJ	92	87	95%	5	5%	76	83%
RN	167	149	89%	18	11%	102	61%
RO	52	17	33%	35	67%	13	25%
RR	15	8	53%	7	47%	9	60%
RS	497	394	79%	103	21%	250	50%
SC	295	232	79%	63	21%	236	80%
SE	75	70	93%	5	7%	41	55%
SP	645	460	71%	185	29%	261	40%
TO	139	97	70%	42	30%	53	38%
BRASIL	**5569**	**4176**	**75%**	**1394**	**25%**	**2725**	**49%**

REPASSES AOS ENTES

Implementação

Principal razão do repasse não ter ocorrido: ausência de cadastramento do Plano de Ação na Plataforma +Brasil (82%);

A rejeição do Plano de Ação (entes que não corrigiram planos de ação) corresponde a 18% dos motivos de não havido repasse.

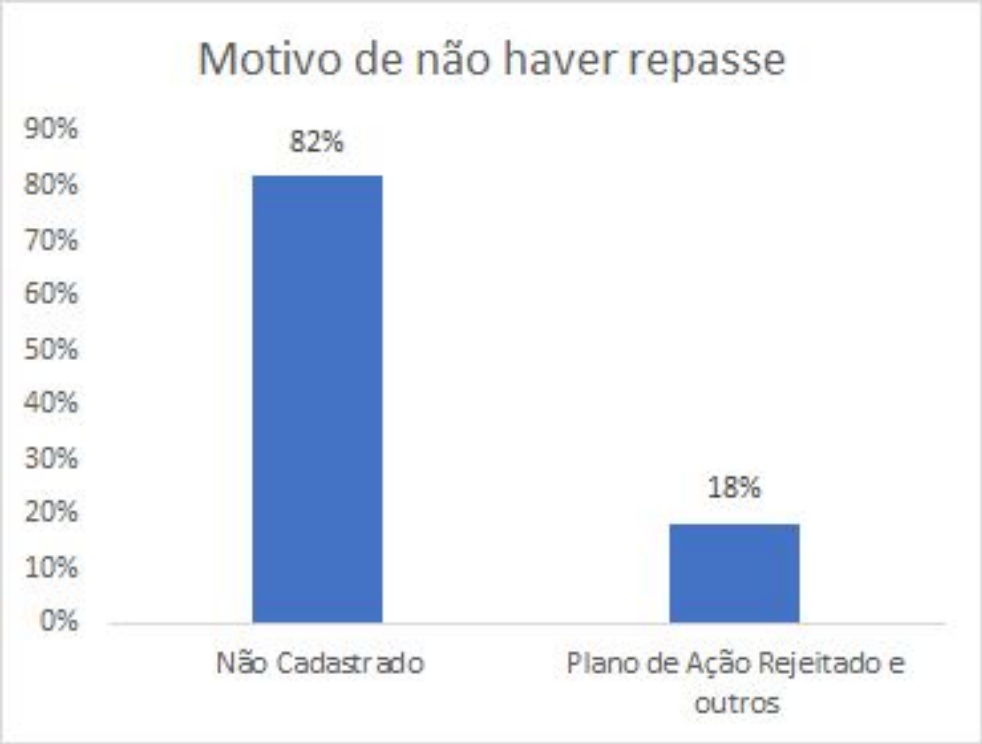

REPASSES AOS ENTES

Implementação

Houve relação entre o tamanho do Município e a transferência de recursos;

Todas as metrópoles receberam recursos, enquanto cerca de 33% dos Municípios de menor porte não receberam o repasse*.

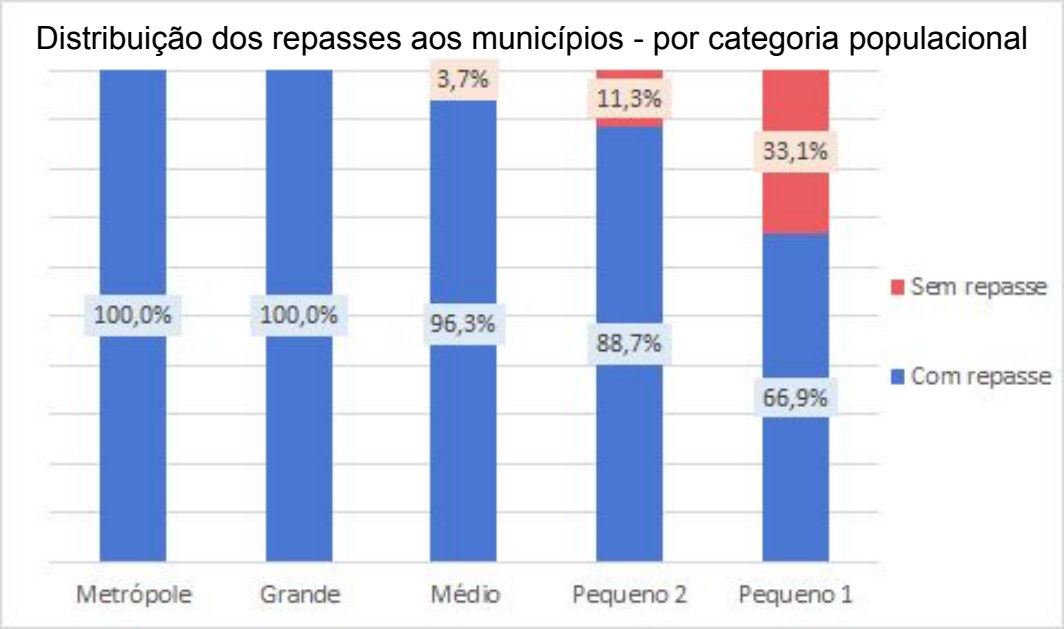

Pequeno Porte I (até 20.000 hab.)
Pequeno Porte II (de 20.001 a 50.000 hab.)
Médio Porte (de 50.001 a 100.000 hab.)
Grande Porte (de 100.001 a 900.000 hab.)
Metrópoles (acima de 900.000 hab.)

*Repasse não ocorrido devido ao não-encaminhamento ou não correção de Plano de Ação reprovado.

REPASSES AOS ENTES

Cronologia das transferências

REPASSES AOS ENTES

Reversões aos Estados

Recursos não repassados aos Municípios foram repassados aos seus respectivos Estados, através do processo de reversão;

Os Estados foram contactados diretamente para que criassem Planos de Ação na modalidade reversão. Após a aprovação do plano e assinatura do termo de adesão, uma conta-corrente própria e específica da reversão foi gerada.

Total Revertido:

R$ 118 milhões

EXECUÇÃO PELOS ENTES

Relação das transferências, reversões, saldos e Execução implícita*

74,8%

de execução implícita* pelos entes

25,8%

do valor repassado ainda em Conta Corrente

Entes	BRASIL	Estados	Municípios	Capitais	Outros mun.
Valor de Transferência Previsto	**R$ 3.000.000.000**	**R$ 1.500.000.000**	**R$ 1.500.000.000**	**R$ 316.081.112**	**R$ 1.183.918.888**
Valor não alocado nos Planos de ação	-R$ 118.499.445	-R$ 163.951	-R$ 118.335.494	-R$ 3.550	-R$ 118.331.944
Valor Transferido - Plano de Ação Original	**R$ 2.881.500.555**	**R$ 1.499.836.049**	**R$ 1.381.664.506**	**R$ 316.077.562**	**R$ 1.065.586.944**
Valor Tranferido - Reversão dos Municípios	R$ 118.335.494	R$ 118.335.494	R$ 0	R$ 0	R$ 0
Valor Total Transferido	**R$ 2.999.836.049**	**R$ 1.618.171.543**	**R$ 1.381.664.506**	**R$ 316.077.562**	**R$ 1.065.586.944**
Valor da Execução Implícita - Saída das contas	-R$ 2.225.854.413	-R$ 1.163.363.047	-R$ 1.062.491.366	-R$ 268.616.577	-R$ 793.874.789
Valor em Conta Corrente - não executado	**R$ 773.981.636**	**R$ 454.808.496**	**R$ 319.173.140**	**R$ 47.460.985**	**R$ 271.712.155**
Percentual do Valor ainda em Conta	25,8%	28,1%	23,1%	15,0%	25,5%

Fonte: Banco do Brasil

Valores Atualizados até 16/03/21

*Execução Implícita: Resultado do Valor Repassado subtraído os saldos atuais das contas

EXECUÇÃO PELOS ENTES

Saldo em Conta

Até final de 2020 os entes ainda contavam com R$ 1,4 bilhões em conta;

Os recursos permaneceram em execução e contabilizavam o total de R$ 774 milhões em março de 2021.

Evolução dos saldos das contas, entre 31/12/20 a 16/03/21

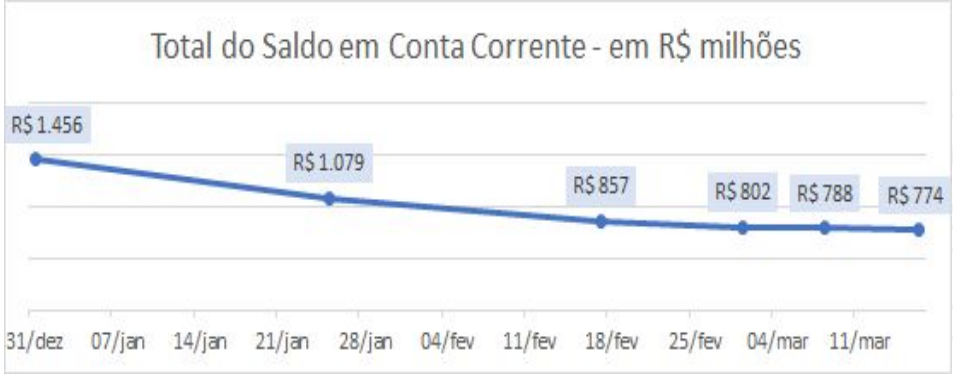

Fonte: Banco do Brasil

Valores Atualizados até 16/03/21

TRANSPARÊNCIA, MONITORAMENTO E CONTROLE

Meios de contatos e orientações aos entes

Portal da Cultura e Portal do Sistema Nacional de Cultura (SNC)

Diretamente, por e-mail, ouvidoria e mala direta (ofícios)

Lives e Webinários com setores e órgãos parceiros

Reuniões específicas com os setores.

TRANSPARÊNCIA, MONITORAMENTO E CONTROLE

Orientação aos Entes - Portal SNC

Portal SNC - Sistema Nacional de Cultura

O portal conta com notícias relevantes sobre a lei, perguntas e respostas (FAQ), painel de indicadores com a relação de planos de ação e repasses, relação da legislação relevante à execução da Lei e comunicados para orientação aos gestores.

Foram disponibilizados tutoriais* específicos para operacionalização dos diferentes sistemas da Dataprev, BB Ágil e Plataforma +Brasil.

*Os tutoriais foram criados pelas equipes responsáveis por cada sistema

TRANSPARÊNCIA, MONITORAMENTO E CONTROLE

Orientação aos Entes - Contato Direto

Os atendimentos por **e-mail** foram realizados pela Central de Atendimento do MTur até dezembro de 2020 e posteriormente pelo **Departamento do Sistema Nacional de Cultura - DESCNC.** 730 e-mails foram respondidos entre dezembro de 2020 a março de 2021.

Ligações telefônicas e atendimentos pelo **WhatsApp** foram propiciados durante todo o processo, para o atendimento de dúvidas.

Mala Direta, disponibilizado pelo Ministério do Turismo sistema específico que permitiu envio de informações em massa para os entes federados.

Pela Mala Direta, também foram enviados **ofícios,** com solicitações de informações, também foram encaminhados, com pedidos de informação sobre a execução dos recursos e também eventuais esclarecimentos de algumas transferências.

TRANSPARÊNCIA, MONITORAMENTO E CONTROLE

Orientação aos Entes - Contato Direto

O atendimento de respostas à **ouvidoria,** em assuntos relacionados à Aldir Blanc, foi realizado pela **SECDEC**

Ao todo, 195 demandas foram atendidas até março de 2021, sendo a maior parte pedidos de informação.

Tipo de Demanda

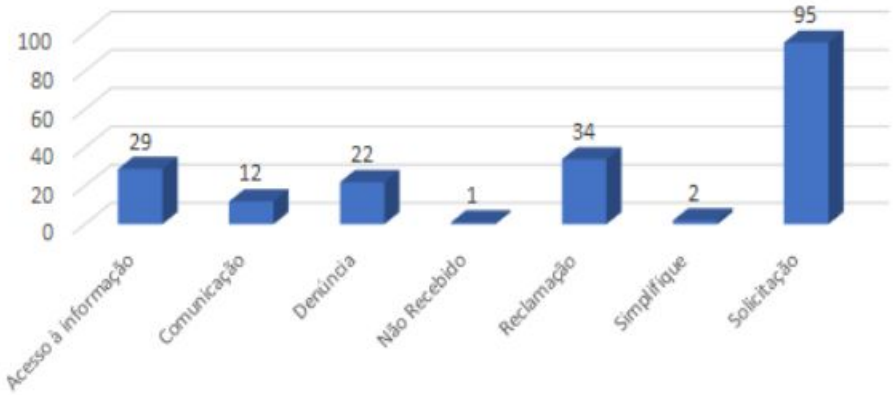

Atendimentos da Ouvidoria - por mês

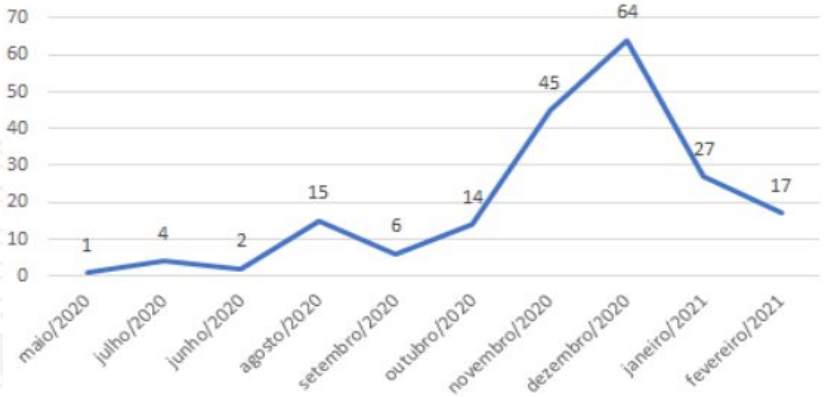

Transmissões on-line também foram proporcionadas aos entes, por Webinários e *Lives*, em parceria da SECDEC com o Ministério da Economia e com a CNM. As apresentações aconteceram ao vivo e permaneciam disponibilizadas para visualização posterior.

Além dos organizadores, também houve participação de outros setores envolvidos no processo da execução da lei, como a Dataprev, o TCU e o Banco do Brasil

Rede de Conhecimento

Webinário REDE +Brasil

TRANSPARÊNCIA, MONITORAMENTO E CONTROLE

Ações de Monitoramento

DATAPREV

Consulta à Base de Dados das verificações feitas pelos entes junto aos sistema da Dataprev

CONTATO AOS ENTES

Envio de formulários e pesquisas junto aos entes para verificação da execução

BANCO DO BRASIL

Encaminhamento semanal dos saldos das contas

MIN. ECONOMIA

Disponibilização dos dados dos extratos das contas;
Desenvolvimento do painel específico da Lei Aldir Blanc

PORTAL SNC

Criação pela SECDEC dos Painéis da Aldir Blanc, disponibilizados no Portal da SNC

TCU e CGU

Contato e atendimento de prestação de informações ao longo de todo processo;

Reuniões periódicas para atendimento de demandas e prestação de informações

Ações de controle e monitoramento ocorreram em todo o processo de execução da Lei Aldir Blanc. Órgãos de controle estavam presentes desde o início, e as ferramentas disponibilizadas pelos parceiros estavam acessíveis para o monitoramento.

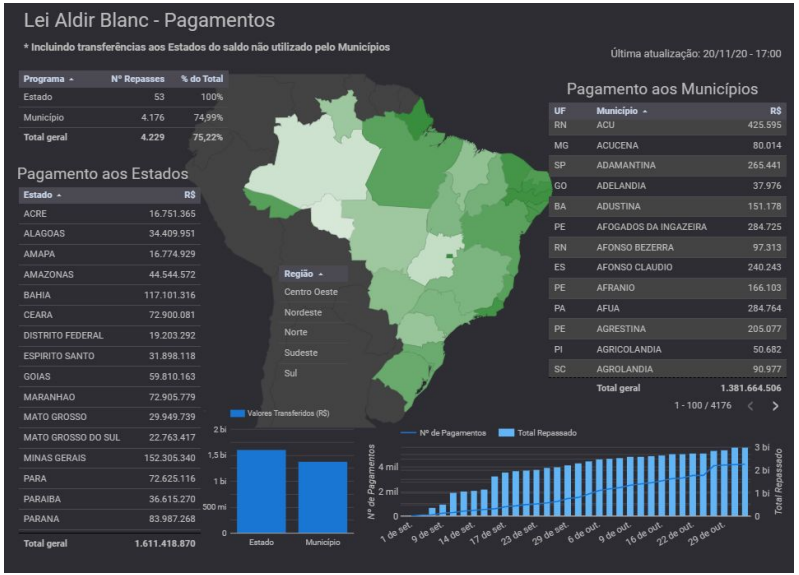

Fonte: Painéis SNC

Com base nesses dados, a SECDEC disponibilizou pelo Portal da SNC informações e painéis específicos para a lei.

Informações sobre o repasse também foram disponibilizadas em formato pdf.

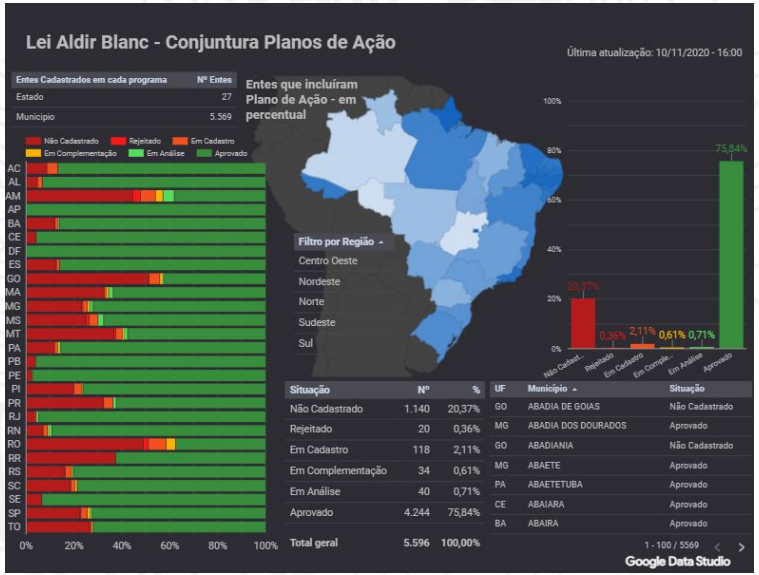

Fonte: Painéis SNC

TRANSPARÊNCIA, MONITORAMENTO E CONTROLE

Relatórios aos órgãos de controle

Houve participação efetiva do TCU e da CGU em todo o processo de execução dos recursos. Durante o período, ocorreram várias demandas, que incluíam, entre outras:

Cronograma das atividades para a operacionalização da lei;

Mapas detalhados dos processos de monitoramento, transparência, e relatórios de gestão finais;

Informe sobre a divulgação das informações e esclarecimentos das ações emergenciais;

Acesso aos dados das consultas na Dataprev;

Publicação de infográficos sobre execução de recursos;

Prazo para disponibilização do P+B (no processo inicial);

Tratativas da SECDEC com o Portal da Transparência;

Relatório de Gestão;

Painel da Economia;

Relação de entes que não assinaram Termos de Adesão;

Valores empenhados e pagos pelos entes

LEI ALDIR BLANC

Relatório Parcial

Março de 2021